



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 21 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 671/2019

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 306/19**, de autoria de Vossa Excelência, referente à inclusão dos funcionários públicos municipais no Programa "De Olho no Futuro", as Subsecretarias de Atenção à Saúde e de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceram, em manifestações encaminhadas ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que a propositura em tela deve ser objeto de estudos, inclusive de impacto orçamentário, frente a todos os custos que poderá apresentar.

Contudo, a Sesap salientou que os funcionários públicos municipais podem utilizar os serviços da Rede Municipal de Saúde para a realização de consultas e exames, considerando que não há demanda reprimida na especialidade de Oftalmologia.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito